ANUNCIE NO POP._ 3254.1010 WWW.POPULARES.COM.BR

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS »

GERLANDIA DA SILVA PEREIRA

Torna pública que requereu a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA a Licença Ambiental de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar na Avenida Atlântica,S/N, Terras Alphaville Ceará 07 - Alameda do Porto - Quadra R3, Lote 20 - Bairro: Cidade Alpha, Eusébio/Ceará - CEP 61.765-913.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

A CLARO S.A

Torna público que recebeu da SEMAM, a Licença de Operação (LO) para Estação Rádio Base Telefonia Móvel Celular (CEN0E9B), localizado no Povoado Aguas dos Sorveiros, S/N – Zona Rural – Distrito Santa Antônio dos Arrependidos – CE. Validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

A PATRUS TRANSPORTES LTDA

Torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAN a Regularização de Licença de Operação para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional localizada na Rodovia do Anel Viário, KM02, bairro Km 02, Esperança, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A PRESENTE PUBLICAÇÃO E PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAM, E SEUS EFEITOS SO SERÃO VALIDADOS COM A DEVIDA EMISSÃO DA LICENCA.

CLARO S.A

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença de Operação -LO (Estação Rádio Base – ERB) para compartilhamento do Site *CE0S811* localizada na Rua Auri Campos Lima, S/N, Loteamento Olímpio Galdino, Caranu, Eusebio/CE.

CLAUDIOMAR DA SILVA SANTOS

Torna público que requereu a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA a Licença Ambiental de Instalação para construção de Edificação Unifamiliar na Avenida Atlântica,S/N, Terras Alphaville Ceará 02 - Alameda do Caju, Quadra H3, Lote 34 - Bairro: Cidade Alpha, Eusébio/Ceará – CEP 61.765-913.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

A CLARO.SA

Torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente do Itaitinga – SEMAM a licença Regularização de Licença de Operação, para extensão de atividade de ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) - CE4003, localizado na Rua Francisco Alves Franca, 291, Parque Santo Antônio,município de Itaitinga – Estado do Ceará Fazendo-se, não obstante, necessário o cumprimento de exigências da Documentação Previa para Licenciamento Ambiental, constante na Secretaria do Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM.

NRH JERICOACOARA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO SPE LTDA., ***sociedade empresária limitada unipessoal,*** **inscrita no CNPJ sob o nº 43.944.480/0001-97**

Torna público que requereu a Renovação da licença ambiental 617/2022, com validade até 07/01/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMM, para supressão vegetal, localizado na Avenida Principal Jericoacoara, na Av. da Lagoa, s/n, Sitio Paraíso, Bairro Córrego do Urubu II, emitindo no parecer técnico número 21/2022. CEP 62.598-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contida nas Normas e Instruções de licenciamento da SEMA.

LEONARDO KEMPS BITTENCOURT DA SILVA

Torna público que requereu a AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para construção de uma Edificação Unifamiliar na Avenida Atlântica s/n - Alameda Calçara do Norte s/n - Quadra 0A3, Lote 15 - Terras Alphaville Residencial Ceará 3 – Bairro: Cidade Alpha Eusébio/Ceará – CEP: 61.760-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

SBA TORRES BRASIL 14.587.135/0001-25

Torna público que requereu à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Regularização de Licença Simplificada para Estação Rádio Base Telefonia Celular ERB7674-A, localizada no Município de Crato, na Rua Santana do Carirí, S/N, Bairro Seminário.*Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.*

CLARO S.A

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC,Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromissoo (LAC) para Licença de Infraestrutura/Torre para telefonia Celular (CEQC115), no município de Caucaia no endereço da Rua 22, lote nº 01, quadra nº 04, do Loteamento Garrote Village, situado na Fazenda Caucaia/CE.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções da Licenciamento do IMAC.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERÍMETRO RESIDENTE: MARIA NEUMA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF 248.XXX.XXX-72

Torna público que requereu ao Instituto de Qualidade do Meio Ambiente - IQUAMA, a Licença de Instalação, para construção de uma residência, conforme UC nº. 55240743 EMES-CE localizada na Rua paralela com a Avenida da Integração s/n, Zona Quebrada, Aracati-CE. Fica determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA.
Aracati-CE, 01 de fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Contratação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023. A Comissão Permanente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia do dia **17 de fevereiro**, às **10:30h** (horário de Brasília), um **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR VALOR GLOBAL ANUAL**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos continuados de sustentação/desenvolvimento de sistemas e serviços eventuais sob demanda com foco em metodologias ágeis, conforme as especificações descritas no Termo de Referência anexo, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/1993, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), conforme o disposto neste edital e em seus anexos.** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 17 de fevereiro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão disponíveis nos sítios *tjce.jus.br* e *licitacoes-e.com.br*. Contato pelo e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou através do(85) 3207- 7100 Fortaleza CE, 02 de fevereiro de 2023.**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

AMERICANAS S.A. FILIAL 1431 - CNPJ Nº 00.776.574/1010-09

Torna público que recebeu Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara a Licença Simplificada nº 850AC/2022 com validade até 27/01/2025, para atividade de Comércio e Serviços - Supermercados e Hipermercados no Município de Acopiara na Rua Lindoval José de Lima, nº 403, Centro, Acopiara, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida Secretaria Municipal.

MARIA IRISMAR FURTADO PEREIRA

Torna publico que requereu a Autarquia do Meio Ambiente de Train, a Renovação da Licença de Instalação para a Unidade Petrolina/Juazeiro-BA, contemplando uma área total de construção de 524,69 m², situado na Rodovia Estadual CE-163, s/n, Mundaú, CEP:62.690-000, Train-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Autarquia do Meio Ambiente de Train.

CLARO S.A

Torna público que recebeu do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente do Município do Aracati – IQUAMA a Regularização de Licença de Operação – LO para Estação de Rádio Base para Telefonia Móvel com validade de 5 anos, na Rua Coronel Alexandrino, S/N, Centro na cidade de Aracati, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IQUAMA.

A empresa CLARO S.A

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA o requerimento de Licença *Ambiental por Adesão e Compromisso* – LAC -Sistema de Telecomunicações -implantação de Sistema de Telecomunicações (CEC02E02), na localidade Sítio Esperança,Betânia. Zona Rural do Município de Crateús.Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CRDATA.

† ORAÇÃO DA MANHÃ

Pai Santo, neste novo dia agradeço-lhe pela minha vida. Obrigado por ter me dado mais uma chance de viver e de ser feliz. Faz-me viver sempre alegre. Ajuda hoje e em todos os dias da minha vida a ser mais sábio e mais paciente. Ajuste os caminhos que devo seguir. Ilumine também todos os jovens que eu encontrar. Que eu esteja atento para estender todos os que precisarem de mim.
Amém!

ORAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

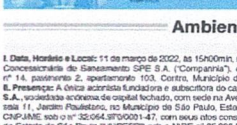

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Quixadá – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 0102.01-2023-PP, Menor Preço. Objeto: Aquisição de combustível destinado aos veículos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Quixadá. Recebimento de propostas preços e habilitação: dia 16 de fevereiro de 2023, as 09:00hs., Local da audiência pública: Sala de Licitação – Tv. Tiradentes, 514, Centro. Informações: fone (88) - 3412-0442 - de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **03 de fevereiro de 2023. Maria Saleto Pontes da Silveira – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú - Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação 001/2023 - Contrato Nº 0089. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado, necessários para atender as publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Maracanaú. Valor Global: R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 0110.01.031.2101.2.001.3.3.90.39.00. Da assinatura: 18.01.2023. Prazo de Vigência: 18.01.2023 a 31.12.2023. Signatários: Jose Valdemi Gomes Peixoto e Hedeila Nogueira Vieira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Adiamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 02.11.01.2023-PE, cujo objeto é o Registro de preços visando aquisição de livros didáticos e paradidáticos destinados aos alunos e professores da Iumas de Ensino Fundamental I, II, Educação Infantil e as salas multiseriadas públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Cascavel-CE, teve o Cadastramento das Propostas Adiado até o dia 15 de fevereiro de 2023 às 07h30min; abertura das propostas se dará às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (Horário de Brasília) Maiores informações no endereço acima ou pelos telefones: (85) 3334-2940. **Cascavel – CE, 01 de fevereiro de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação. Realização dia 15 de Fevereiro de 2023 as 08h00min. início da disputa se dará a partir das 09h00min. Pregão Eletrônico, Registro de Preços, menor preço. Nº 009/23-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços. www.licitacoes-e.com.br/ e municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas Secretarias do Município de Ipueiras – CE. E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08h às12h00min e de 13h às18h às 16h30min **Ipueiras/CE, 02 de Fevereiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Limoeiro do Norte-CE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 18013001.2023TP - ABERTURA: 28 de Fevereiro de 2023 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço global. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação serviços de apoio administrativo na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto as comissões de licitações e junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, n° 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (85) 3423.4200 de 07h30min às 13h30min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Granjeiro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.02.02.1. O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, destinados à composição da Merenda Escolar das Unidades Municipais de Ensino Público do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos. Recebimento das propostas até as 08h59min de 16/02/2023 às 09:00 (novo) horas. Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2023, às 09:00 (nove) horas. Início da sessão de disputa de preços: 23 de fevereiro de 2023 às 09:30 horas. Através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o Edital através dos endereços eletrônicos, bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88)3519-1380. **Granjeiro/CE, 02 de fevereiro de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº. 041/2023. Pregão Eletrônico Nº 003/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional da alimentação escolar (PNAE), para atender a Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, sendo o Cadastramento das propostas a partir do dia 03/02/2023 até 16/02/2023 as 07:00 no site www.licitanet.com.br. Data das propostas: 16/02/2023 as 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 16/02/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário das 08:00 as 12:00h, no setor de licitações, na Avenida Antônio Teixeira de Jesus nº 240 - Centro - e nos sites: www.tce.ce.gov.br/municipios - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitanetatte.com.br. **Penaforte/CE, 02 de fevereiro de 2023. Cicero Rangel Andrade Bezerra - Pregoeiro.**

Estado de Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.01.27.1-ERP. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender as demandas dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br/ www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 02 de fevereiro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12.12.01/2022-SEMDB. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL (CEI) TIPO 6 (SEIS) NO BAIRRO DISTRITO DE OLHO D'AGUA DA BICA, NO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da certame supracitado **Empresas Habilitadas: 1.** EMPRESA CONSTRUTORA ANTHÉ DE CONSTRUÇÕES CIVIL, **2.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **4.** VAP CONSTRUÇÕES. **Empresas Inabilitadas: 01.** T&R ENGENHARIA, **02.** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, **03.** VKS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **04.** MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, **05.** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, **06.** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI, **07.** CLEZIVALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **08.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **09.** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, **10.** MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **11.** DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. **02 de fevereiro de 2023.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte – Julgamento de Propostas de Preço – Tomada de Preços Nº 2022.11.29.01. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que Aos 31 de janeiro de 2023, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do(a) Senhor(a) Prefeita(e) Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Gaudio da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem analisadas as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Posteriormente as 11:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente juntamente com a equipe de engenharia do Município passaram a analisar a proposta das empresas habilitadas de acordo com a ordem de classificação, tendo sido constatado a Desclassificação da proposta da empresa que apresentou o menor valor, Direna Construção e Locação LTDA - CNPJ Nº 23.248.632/0001-98 por não ter sido apresentada conforme as exigências do edital e do projeto básico de engenharia, tendo em vista não ter demonstrado todas as composições analíticas dos custos e dos salários que compõem a mão de obra, além de apresentar erros de arredondamento nos cálculos apresentados. Isto posto, nos termos do artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93 julgamos desclassificada a proposta. Ato contínuo, passamos a analisar a proposta de preços da 2ª colocada, T.F.A. Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ Nº 29.781.776/0001-22, tendo sido prontamente classificada e aprovada a mesma, uma vez que se passou a conferir se o respectivo mapa comparativo de preços, sendo constatado que a empresa T.F.A. Empreendimentos EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.281.776/0001-22 foi vencedora pelo menor valor global apresentando R$ 1.020.726,19 (um milhão e vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços. Ante a ausência das licitantes no presente ato, publique-se o resultado, oportunizando aos mesmos o direito de Recursa, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, ato em que, não havendo recurso processe-se a Adjudicação do presente certame ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme pelos membros presentes, vai assinada pelos mesmos para tanto. **Penaforte/CE, 31 de janeiro de 2023. Filipe Taveira Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.01.27.1-ERP. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender as demandas dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br/ www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 02 de fevereiro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230090

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230090 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico, *conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS* VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902023, até o dia 17/02/2023, às 9h (Horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br; **Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 01 de Fevereiro de 2023.** MARCOS ALEXANDRINO ALVES GONDIM – PREGOEIRO.

Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.

(Em Organização)

Ata da Assembleia Geral de Constituição - Realizada em 11 de Março de 2022

I. Data, Horário e Local: 11 de março de 2022, às 15h00min, no endereço da futura sede da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. ("Companhia"), em organização, na Praça Siqueira Campos, nº 14, pavimento 2, apartamento 103, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63100-370. **II. Presença:** A única acionista fundadora e subscritora do capital social, a saber: **Aegea Desenvolvimento S.A.,** sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.064.870/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.526.204, representada pelos Srs. **André Pires de Oliveira Dias,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.470.815-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 084.244.028-64 e **Sr. Yaroslav Mamyava Nato**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.016-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-92, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 11, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001, doravante denominada ("**Aegea Desenvolvimento**"). **III. Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **IV. Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. **André Pires de Oliveira Dias,** como Presidente da Mesa e o Sr. **Yaroslav Mamyava Nato,** para secretariá-la. **V. Ordem do Dia:** (i) aprovar a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, de propósito específico vinculada à execução do objeto da licitação pericenda pela Prefeitura do Município do Crato, nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 2021.11.03.2, a qual será denominada **Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.**; (ii) aprovar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado pela acionista; **(iii)** aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia; e **(iv)** eleger os membros da Diretoria da companhia, bem como fixar a remuneração global anual. **VI. Deliberações:** Após discutir as matérias constantes da ordem do dia, a acionista, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram: **(i)** A constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, de propósito específico, com as seguintes características: **(a)** A Companhia terá a denominação social de "**Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.".** **(b)** A sede social será na Praça Siqueira Campos, nº 14, pavimento 2, apartamento 103, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63100-370. **(c)** O capital social da Companhia será de R$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas subscritas pelos acionistas fundadores e subscritores em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo à presente ata, na forma do Anexo I. **(d)** Consignar que o valor R$ 1.000,00 (mil reais), referente a integralização do capital social da Companhia, foi integralizado pela acionista fundadora, em moeda corrente nacional, valor este que será destinado à conta do efetivo à instituição financeira competente, em cumprimento às disposições constantes do artigo 80 da Lei nº 6.404/76, conforme Anexo II. **(ii)** O Estatuto Social, anexo à presente ata na forma do Anexo III que, devidamente, passa a reger a Companhia. **(iii)** A eleição, para exercício por uma Diretoria composta por 02 (dois) diretores sem sendo 1 (um) diretor presidente 01 (um) diretor executivo, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **(iv)** A eleição dos seguintes membros para a Diretoria da Companhia: **(a) Yaroslav Mamyava Nato,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.016-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 325.050.238-92, com endereço comercial na Praça Siqueira Campos, nº 14, pavimento 2, apartamento 103, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63100-370, para o cargo de Diretor Presidente; e **(b) Renato Médicis Maranhão Pimentel,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 470.9481 SSP/PE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 019.247.834-60, com endereço comercial na Praça Siqueira Campos, nº 14, pavimento 2, apartamento 103, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63100-370, para o cargo de Diretor Executivo. Os diretores ora eleitos são investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo estatuto social da Companhia e firmam, nesta data, seus respectivos termos de posse (Anexo IV), declarando, sob as penas da lei, e nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, a que tampouco estejam sob efeitos de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia. Os diretores eleitos permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores eleitos, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a remuneração global dos membros da Diretoria levará em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e será apreciada pela acionista da Companhia, em Assembleia Geral, a cada exercício. **(v)** Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **(vi)** Consignar que os termos e expressões previstos no artigo 88 da Lei nº 6.404/76, com o que, doravante e Presidente constituída a Companhia **Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.,** nos termos acima deliberados, bem como nos termos da legislação aplicável. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Crato/CE, 11 de março de 2022. **Mesa:** André Pires de Oliveira Dias - Presidente; **Yaroslav Mamyava Nato** - Secretário. **Acionista: Aegea Desenvolvimento S.A.** - André Pires de Oliveira Dias e Yaroslav Mamyava Nato. **Visto do Advogado:** Fabiano Abujad Puppi - OAB/SP nº 221.022 - CPF 269.453.778-22. **Junta Comercial do Estado do Ceará** - Certifico registro sob o nº 20230409794 em 14/04/2014 da Empresa Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. CNPJ 45989865000164 e protocolo 232060750 - 17/03/2023 - Larissa Cardoso de Alencar Severino - Secretária Geral. **Anexo II da ata de Assembleia Geral de Constituição da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A., em organização, realizada em 11 de março de 2022. Estatuto Social da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. (em Organização). Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração: Art. 1º** - A Companhia, uma sociedade anônima de capital fechado, de propósito específico é denominada **Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Parágrafo Único** - A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. **Art. 2º** - A Companhia tem sua sede social na Praça Siqueira Campos, nº 14, pavimento 2, apartamento 103, Centro, Município de Crato, Estado do Ceará, CEP 63100-370, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Assembleia. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social, a qualidade de Sociedade de Propósito Específico, a prestação do serviço público de coleta, transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários no Município, incluindo a execução das obras de construção de sistemas de esgotamento sanitário, compreendendo as redes coletoras de esgoto e emissários, estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto, e gestão comercial de todo sistema de saneamento. **Art. 4º** - A Companhia terá a duração pelo prazo do Contrato de Concessão administrativa nº 2021.11.03.2 Objeto Pública nº 2021.11.03.2 da Prefeitura Municipal do Crato ("Contrato de Concessão"), com vencimento previsto para 35 (trinta e cinco) anos contados a partir da assinatura do Termo de transferência do Sistema, nos termos do Contrato de Concessão. **Capítulo II – Capital Social e Ações: Art. 5º** – O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todo já totalmente subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional. **Art. 6º** – A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. **Art. 7º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Art. 8º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escriturais nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Art. 9º** - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. **Art. 10** - A Companhia não oferecerá preferências ou vantagens, cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão. **Capítulo III – Assembleias Gerais: Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia da convocação. A convocação prévia das Assembleias Gerais será dispensada quando presente a totalidade dos acionistas. **Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral será convocada pelos Acionistas nos termos da lei, e será presidida e secretariada pelos acionistas presentes. **Parágrafo Terceiro** – A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Parágrafo Quarto** - As assembleias gerais serão instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença da totalidade dos acionistas, e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. **Art. 12** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 13** - Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) Estabelecimento dos objetivos, políticas gerais e políticas financeira e política geral de administração) e orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) Aprovação do plano de negócios da Companhia, assim como suas revistas, alterações ou atualizações; (iii) Alterações no estatuto social da Companhia, observado o Contrato de Concessão; (iv) Aumento ou redução do capital social da Companhia, com ou sem emissão ações, cancelamento de novas ações, inclusive dentro do limite do capital autorizado, se aplicável, e observado o Contrato de Concessão; (v) Resgate, amortização ou recompra de ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia, ou Emissão de quaisquer valores mobiliários pela Companhia, conversíveis ou não em ações, bem como a criação de novas classes de ações; (vi) Aprovação da conflagração de bens em aumento do capital social da Companhia, bem como aprovação acerca da avaliação de tais bens; (vii) Aprovação das demonstrações financeiras, relatório da administração e contas da diretoria da Companhia; (ix) Distribuição ou retenção de lucros, dividendos ou juros sobre o capital próprio pela Companhia, de forma diversa do previsto no Estatuto Social; (x) Remuneração anual global e individual dos administradores da Companhia, assim como aprovação de planos de participação ou distribuição de lucros